



MENSAGEM Nº 16/2017

LIDO EM SESSÃO DE 14/02/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Nº do Processo: 515/2017 Data: 13/02/2017

Projeto de Lei n.º 23/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 3.000.000,00. Mens. n.º 16/17)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 10/2017-DF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar até a importância de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), que será destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento da atividade: "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

PROJETO DE LEI
Nº 23/17



A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2017.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.078/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000.000,00

Subtotal.....R\$ 3.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 515/17
Fls. 04
Resp. ~

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

9999999992.104/9999.99.00 Reserva de Contingência.....R\$ 3.000.000,00
Subtotal.....R\$ 3.000.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADA
Secretária da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 515/17

FLS. Nº 05

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 14 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo
15/fevereiro/2017



C.M.V.
Proc. N°: 515 / 17
Fls. 06
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 23/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 3.000.000,00. (Mens. n.º 16/17)

Parecer: Esta Comissão analisou o projeto e com relação à extrema urgência solicitada, dá o seu **parecer favorável.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE

Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

[Signature]
PRESIDENTE

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	()



C.M.V.
Proc. N°: 515 / 17
Fls. 07
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 23/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE _____

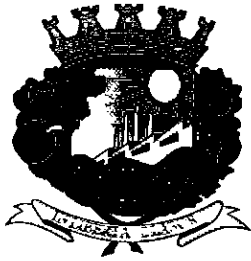
[Signature]
PRESIDENTE


Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 3.000.000,00. (Mens. n.º 16/17)

Parecer: Esta Comissão analisou o projeto e nada tendo a opor quanto à sua constitucionalidade, legalidade e redação, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
<i>[Signature]</i> Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
<i>[Signature]</i> Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Signature]</i> César Rocha	(X)	()
<i>[Signature]</i> José Henrique Conti	(X)	()
<i>[Signature]</i> Roberson Costalonga	(X)	()



C.M.V.
Proc. N°: 515 / 17
Fls. 08
Resp: 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

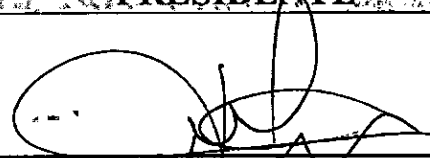

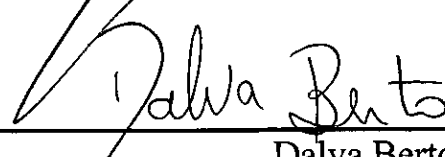


Parecer ao Projeto de Lei nº 23/17

LIDO NO EMPEDIENTE EM SESSÃO DE _____
PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 3.000.000,00. (Mens. n.º 16/17).

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto e, nadá tendo a opor quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Dalva Berto	(X)	()
 Franklin Duarte	(X)	()
 Kildo Beloni	(X)	()



C.M.V.
Proc. N°: 515 / 17
Fls. 09
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE _____

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de _____
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo